



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 002/2015

O Dr. MARCELO QUENTIN, MM. Juiz de Direito Supervisor do **Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em observância a Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Instaurar **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento da vaga para a função de **Juiz Leigo remunerado** do Juizado Especial **Cível e Fazenda Pública** da Comarca de Sengés, determinando:

A distribuição, registro e autuação da presente Portaria como procedimento administrativo junto a Secretaria do Juizado Especial, para a seleção de **Juiz Leigo** remunerado do Juizado Especial **Cível, Criminal e da Fazenda Pública**;

A nomeação da servidora do Juizado Especial, Sr.^(a) Renata Danilau para exercer a função de secretária do presente procedimento seletivo;

A abertura de conta corrente no **Banco do Brasil**, agência desta Comarca, independentemente, de depósito prévio para uso exclusivo do



ESTADO DO PARANÁ

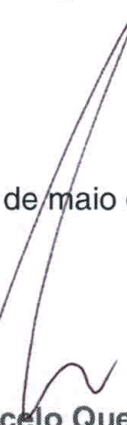
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

presente processo seletivo, em que serão efetuados os depósitos das taxas de inscrições e movimentadas as despesas do procedimento. Oficie-se;

A publicação e fixação do Edital nº 001/2015, nos termos da Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais.

Encaminhe-se cópia a Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais e a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Wenceslau Braz/PR.

Sengés, 27 de maio de 2015.


Marcelo Quentin

Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial